



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 61/2021

Despacho: *Concordo.*
Notifique -> em conformidade.
24.02.21
Dily.

1. Entidade averiguada

Identificação:
Designação comercial:
Atividade da entidade: Alojamento Local- Moradia
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Responsável:
Plataforma *online*: airbnb.pt
RRAL/LUT:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 27 de janeiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com capacidade de 10 camas e 4 quartos. Inicialmente foi detetado como alojamento não registado, mas após confrontação com a listagem de alojamento local, da Direção Regional do Turismo, verificou-se que o alojamento constava da mesma e que apresentava irregularidades no que concerne a ausência do n.º de registo na plataforma acima indicada. O proprietário foi notificado concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 4.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/166.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,

23 de fevereiro de 2021

O Inspetor: _____